

NOTA OFICIAL Nº 214/25

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	02
II–Voleibol de Praia 1. Calendário do Circuito Brasileiro de Volei de Praia 2025	
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Escala de arbitragem Superliga Masculina 2025/2026 2. Escala de arbitragem Superliga Feminina 2025/2026	03
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is fluid and cursive, with the first name "Radamés" being the most prominent part.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. CALENDÁRIO DO CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA 2025

Calendário do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2025

2026

CBVP SUB 19

ETAPA	LOCAL	DATA
1ª Etapa	Navegantes/SC	31/01 a 03 de fevereiro

CBVP ADULTO

ETAPA	LOCAL	DATA
1ª Etapa	Navegantes/SC	04 a 08 de fevereiro



Guilherme Marques
Gerente de Competições de Vôlei de Praia

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. PROMOÇÃO APONTADOR ESPECIAL

1.1 Publicação da Promoção à Categoria Apontador Especial.

Por deliberação da comissão, verificados os requisitos estabelecidos no Regulamento da COBRAV, em avaliação realizada durante o BPT ELITE FIVB 2025, no período de 24 a 28 de setembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro RJ, promover a apontadora à categoria Nacional Especial:

Vôlei de Praia:

NOME	REG. CBV	FEDERAÇÃO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LAGES	S2194	RJ



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.